



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 368/12

ANA SANTA FERREIRA ALVES

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.510, DE 23 DE MARÇO DE 2011, QUE “INSTITUI O PROGRAMA REINVENTANDO VOCÊ, QUE VISA A PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, PSÍQUICA E EMOCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Destacamos que no ano de 2010 apresentamos o Projeto de Lei nº 148/2010, que foi sancionado e transformou-se na Lei Municipal nº 5.510, de 23 de março de 2011, que “*institui o Programa Reinventando Você, que visa a promoção da saúde física, psíquica e emocional dos servidores públicos municipais e dá outras providências*”.

O Programa “Reinventando Você” tem a finalidade de promover a saúde biopsicossocial dos servidores públicos municipais por meio de ações de prevenção, tratamento e reinserção quanto aos problemas no trabalho decorrentes do abuso e dependência do álcool, outras drogas e das doenças psicossomáticas, capacitando-os para atuarem na melhoria da sua qualidade de vida.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, a dependência química afeta em média, direta ou indiretamente (os chamados co-dependentes: parentes, amigos e colegas), 10% da população mundial. As drogas lícitas, como álcool e tabaco, lideram o consumo do mundo todo. Apesar de tal nível de incidência, ainda há muita desinformação sobre essa condição de saúde, o que gera preconceito e dificulta o atendimento de pacientes.

O primeiro passo, portanto, é compreender que dependência química, como doença que é, deve ser encarada do ponto de vista epidemiológico. O segundo é saber como identificar, conviver e, sobretudo, como ajudar quem se encontra nessa condição de saúde. O terceiro é tratar e, para isso, é indispensável recorrer aos especialistas – médicos, psicólogos e assistentes sociais – para evitar que mesmo a melhor das intenções acabe agravando o problema. O que se pode esperar é a cura ou a redução dos danos.

Institucionalizar o atendimento aos portadores de dependência química significa implantar uma gestão competente dos programas de assistência e prevenção da doença. Muitas empresas e órgãos públicos paulistas, como Metrô, SABESP, CPTM, CETESB e Secretarias da Fazenda e da Agricultura, já desenvolvem esses programas. A Universidade de São Paulo tem o Programa de Prevenção e Tratamento do Uso de Drogas da USP (ProduSP), criado em 1995, sob a orientação técnica do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas (GREA), do Instituto de Psiquiatria da Universidade. O GREA realiza, desde 1981, pesquisas e programas de prevenção do consumo de drogas. Em 1983, criou o Programa de Recuperação de Alcoólatras Servidores (PRAS), no Hospital das Clínicas de São Paulo.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 368/12

ANA SANTA FERREIRA ALVES

Embora ainda não existam pesquisas conclusivas sobre a incidência de dependência química no setor público, sabe-se que ela é resultado de uma série de fatores sociais, psicológicos e físicos, os quais podem ser propiciados até mesmo pelo ambiente e pelas condições de trabalho.

Seja qual for o grau de incidência da dependência química na organização, uma coisa é certa: muita atenção e um enfoque profissional são indispensáveis para lidar com o assunto.

Ante o exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ézio Spera**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A lei supramencionada está sendo cumprida? Se não, apontar os motivos.
- b)- Qual é a previsão para que a mesma seja colocada em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 10 de setembro de 2012.

ANA SANTA FERREIRA ALVES

Vereadora – PSD